

## ATO DO PRESIDENTE Nº 04/2014

O Presidente da Câmara Municipal de Formosa, Estado de Goiás, Vereador **JESULINDO GOMES DE CASTRO**, no uso de suas atribuições,

Considerando o contido no art. 23, IV, alínea "g", da Resolução nº 004/2008, Regimento Interno da Câmara Municipal de Formosa, que determina a forma em que os atos de serviços da Câmara devem ser proferidos;

Considerando que o valor do duodécimo recebido pela Câmara Municipal de Formosa somente é fixado no mês de março de cada ano;

Considerando que a mesa diretora encaminhou projeto de lei fixando gratificação aos servidores do quadro efetivo e comissionados no valor de R\$ 200,00 (duzentos reais), cuja vigência retroage a 01 de janeiro do corrente ano;

Considerando que o projeto de lei foi aprovado em 14 de janeiro de 2014;

Considerando que o valor do atual duodécimo é insuficiente para o pagamento do valor integral da gratificação;

RESOLVE,

Determinar que o pagamento da gratificação no valor de R\$ 200,00 (duzentos reais), somente será feito no mês de abril de 2014, oportunidade em que a diferença da gratificação, referente aos meses de janeiro, fevereiro e março, será paga em momento posterior.

Este Ato do Presidente entrará em vigor na data de sua publicação.

Afixe-se no placard da Câmara Municipal para conhecimento e remeta-se cópia desde Ato Presidencial aos gabinetes dos edis para conhecimento.

Câmara Municipal de Formosa, 20 de janeiro de 2014

Jesulindo Gomes de Castro Presidente da Câmara Municipal de Formosa

Publicado no placard da Câmara Municipal de Formøsa na data supra.

Edsoney Caldeira Nunes Secretário Geral